

EDITAL 04/2023 – CEAD/UFPI


A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, Lívia Fernanda Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado de recurso à homologação das inscrições e divulgação da homologação das inscrições pós-Recurso** do **Processo Seletivo** destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais habilitados à função de Apoio Administrativo, para atuação junto ao CEAD/UFPI/UAB, nos termos do edital publicado.

APOIO ADMINISTRATIVO/ VIDEOMAKER E APOIO ADMINISTRATIVO/DESIGNER DE MÍDIAS

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
20230400	Deferida	
20230401	Indeferida	3.1 h) Faltou Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo IV);
20230402	Indeferida	Faltou enviar documentação listada no item 3.1 do edital
20230403	Deferida	
20230410	Deferida	
20230418	Deferida	
20230425	Deferida	
20230434	Deferida	
20230437	Deferida	
20230440	Indeferida	3.1 e) Faltou o comprovante de quitação de serviço Militar; 3.1 f) Comprovantes dos requisitos exigidos no item 2.1
20230444	Deferida	
20230448	Deferida	
20230449	Deferida	
20230451	Deferida	
20230453	Deferida	
20230455	Deferida	
20230463	Deferida	
20230477	Indeferida	3.1 f) Comprovantes dos requisitos exigidos no item 2.1
20230478	Deferida	
20230481	Deferida	
20230484	Deferida	
20230490	Deferida	

20230491	Indeferida	3.1.f) Pré-Requisitos da Função Pleiteada: “Não comprovou Ensino médio completo”;
20230493	Indeferida	A Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Nada Consta) certifica a existência ou não de processo em Justiça especializada, em nome do interessado, sem qualquer relação com a obrigação do serviço militar; No item 3.5 do edital impede complementação de documentos após o período de inscrição.
20230496	Indeferida	Ensino Médio Completo está explicitado como requisito no quadro do item 2.1; No (item 3.1 f) exige-se o comprovante desse requisito; No item 3.5 do edital impede complementação de documentos após o período de inscrição.

Teresina, 30 de janeiro de 2023.



LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA
Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora da